

ESTATUTO EDITORIAL do “PENACOVA. JORNAL DO MUNICÍPIO”

1. O “PENACOVA. JORNAL DO MUNICÍPIO” é uma publicação institucional pertencente à Câmara Municipal de Penacova, que tem como principal objetivo assegurar a veiculação de informação relevante sobre a vida do Concelho e da Autarquia, mantendo a sua matriz concelhia e regionalista, consciente de que as atividades promovidas pelo Município devem chegar ao conhecimento dos seus cidadãos.
3. O “PENACOVA. JORNAL DO MUNICÍPIO” tem também como intuito a promoção da cultura e dos traços distintivos deste território, do seu património e das suas gentes, produzindo informação nova e coligindo a que é veiculada pelos órgãos de comunicação social.
2. O “PENACOVA. JORNAL DO MUNICÍPIO” constitui um traço de união entre todos os penacovens, independentemente das suas diversas opiniões.
4. O “PENACOVA. JORNAL DO MUNICÍPIO” assegura, sempre que possível, numa rubrica das suas páginas, a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião política representadas na Assembleia Municipal.
5. O “PENACOVA. JORNAL DO MUNICÍPIO” assume a responsabilidade de emitir opinião própria, visado sempre a defesa do Concelho e das suas gentes, com responsabilidade, criatividade e liberdade crítica. Procurará sempre que possível esclarecer as matérias sensíveis visando que os cidadãos possam efetivamente ficar mais elucidados.